centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 60.141,56 (sessenta mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00063 emitida em 18/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2024NE00122, emitida em 23/01/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 13 de fevereiro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDILENE BEZERRA OLIVEIRA, na qualidade de proprietária.

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023

Processo n° 00400-00059695/2023-55 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 09/2023 até o dia 20/07/2024, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Ficam aprovados os ajustes no Plano de Trabalho aprovado, segundo documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 09/2023 ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC:AMANDA NERES DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 04/2022
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00003128/2020-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001110/2022-29 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00003128/2020-01 (6º Aditivo). PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X A ROSSETTO FILHO EPP, CNPJ nº 29.079.618/0001-70, estabelecida na Quadra 5C, Lote 19, Sala 203, SIA, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º, inciso V e §2º, 69, 73, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga o prazo de vigência e execução do Contrato nº 004/2022 - SODF, celebrado em 22/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/02/2022 e que tem por objeto a contratação de empresas, para a elaboração e readeaquação de projeto executivo de Infraestrutura Urbana – DRENAR DF, na Região Administrativa de Taguatinga – TAG, no Distrito Federal – DF. Lote 02 - Revisão do Projetos Executivos de drenagem nas áreas de contribuição das bacias denominadas VIII, IX, X, XI, XII, XII, XIV, XV, XVI e XVII e verificação de contribuição nas Bacias do Taguaparque e elaboração de projeto urbanístico das vias transversais entre as Av. Comercial e SAMDU, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 001/2021 - DECOMP/DA. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 13/01/2024, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 12/05/2024. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 02/04/2024. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ADELCKE ROSSETO FILHO, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - UASG 929053

Processo 00110-00002866/2023-76 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da Concorrência acima citada, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana de implantação do corredor exclusivo de ônibus, no acesso ao Terminal Asa Sul - TAS, em poligonal de área aproximada de 12ha, incluindo revitalização de OAE, terraplenagem (incluindo estabilização e contenção de taludes), implantação de pavimento rígido e flexível, meios-fios, sinalização horizontal e vertical, drenagem e paisagismo conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao Edital, declarando HABILITADA a empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.279/0001-59, por atender todas as exigências constantes do instrumento convocatório. E INABILITADA a empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.125.585/0001-15, por não atender a todo o subitem 8.2.4, alínea b2.4 do instrumento convocatório. A documentação apresentada encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília – DF, complexo da Novacap. Após o decurso do prazo recursal, em não havendo a interposição de recursos contra os atos da Comissão, a sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Preço, fica marcada para as 9h00 do dia 19 de fevereiro de 2024, no Auditório da SODF. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2024
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9695. ASSINATURA: 05/02/2024. PROCESSO Nº 00092-00003401/2023-80. PE nº 43/2023 - CAESB. OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 675/2024, DATADO DE: 31/01/2024, VALOR DO EMPENHO: R$ 1.728.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e oito mil de reais). VALOR DO CONTRATO: R$ 1.728.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e oito mil de reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Adison Luciano Da Silva, matrícula nº 49.605-7, Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula nº 53.882-5, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta Diretora de Suporte ao Negócio: pela SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9696. ASSINATURA: 05/02/2024. PROCESSO Nº 00092-00041393/2023-46. PE nº 231/2023 - CAESB. OBJETO: Fornecimento ácido fluossilícico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 674/2024, DATADO DE: 31/01/2024, VALOR DO EMPENHO: R$ 1.177.500,00 (um milhão e cento e setenta e sete mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R$ 1.177.500,00 (um milhão e cento e setenta e sete mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula nº 53.882-5, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Adison Luciano Da Silva, matrícula nº 49.605-7 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora De Suporte Ao Negócio. PELA BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA: Valdirene Bonfain.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9697. ASSINATURA: 05/02/2024. PROCESSO Nº 00092-00040020/2023-24. PE nº 230/2023 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em pó DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 645/2024, DATADO DE: 31/01/2024, VALOR DO EMPENHO: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). VALOR DO CONTRATO: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Adison Luciano Da Silva, matrícula nº 49.605-7, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula nº 53.882-5 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora De Suporte Ao Negócio. Pela CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA: Aline De Carvalho Zanco.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9698. ASSINATURA: 05/02/2024. PROCESSO Nº 00092-00040020/2023-24. PE nº 230/2023 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em pó DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 2317/2021
OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de equipamentos de fisioterapia, em atendimento ao Clube Sociedade Recreativa Mampituba - SRM de Criciúma/SC. (Ato Convocatório n°9, disponibilizado pelo Comitê Brasileiro de Clubes- CBC, bem como pelo Termo de Execução no 2317/2021, formalizado junto ao CBC.). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: Dia 20 de fevereiro de 2024 às 13h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de fevereiro de 2024 às 14h00min. LOCAL: Via BLL pelo link (https://bllcompras.com/Home/Login). EDITAL: completo e maiores informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.bll.org.br; no sitio eletrônico do clube (www.mampituba.com.br) ou, ainda, no e-mail: rendimento@mampituba.com.br.

Criciúma/SC, 5 de fevereiro de 2024.
LARCINEY ANTONIO FABRIS
Presidente do Conselho Administrativo

VOLNEI JOÃO ESTEVAN
Vice-Presidente Administrativo - S.R. Mampituba

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, MISTOS E CONDOMÍNIOS DA REGIÃO DO SUL FLIMINENSE E COSTA VERDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios Comerciais, Residenciais e Mistos (comerciais e residenciais) e Condomínios da Região do Sul Fluminense e Costa Verde do Estado do Rio de Janeiro/RJ, representada por seu Presidente, senhor Álvaro Ribeiro Xavier, brasileiro, casado, advogado, com RG nº 08354356-1 IFP, inscrito no CPF sob o nº.004.621.747-94, residente e domiciliado na Rua 20, nº 552, Jardim Vila Rica, Volta Redonda, RJ, vem por meio do presente Edital, na forma do disposto no art. 570 da CLT, Art. 8º da Constituição Federal, e em conformidade com a Portaria 3.472/2023, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, CONVOCAR todos os trabalhadores em Edifícios Comerciais, Residenciais e Mistos (comerciais e residenciais) e Condomínios da Região do Sul Fluminense e Costa Verde do Estado do Rio de Janeiro/RJ, e demais interessados a se fazerem presentes na Assembleia Geral de Pró-Fundação do Sindicato Trabalhadores em Edifícios Comerciais, Residenciais, Mistos (residenciais e comerciais) e Condomínios da Região do Sul Fluminense e Costa Verde do Estado do Rio de Janeiro/RJ - SINTRAECONDSULRJ RJ, com base territorial nas cidades de Angra dos Reis, Areal, Barra do Piraí, Barra Mansa, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Itatiaia, Itaguaí, Mangaratiba, Mendes, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Sapucaia, Três Rios, Valença, Vassouras, Volta Redonda, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, no horário das 18h00min, em primeira convocação e às 18h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede da Associação Foto Filatélica Numismática de Volta Redonda/RJ, inscrita no CNPJ nº 32.504.086/0001-86, sito a Rua 19, nº 21, Bairro Bela Vista, Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro/RJ, CEP 27.262-300, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas do dia: a) Aprovação de Fundação do Sindicato Trabalhadores em Edifícios Comerciais, Residenciais, Mistos (residenciais e comerciais) e Condomínios da Região do Sul Fluminense e Costa Verde do Estado do Rio de Janeiro/RJ - SINTRAECONDSULRJ, com aprovação da categoria profissional e abrangência territorial acima epigrafada; b) Aprovação do Estatuto Social da Entidade; c) Eleição e posse da primeira Diretoria Executiva, dos Representantes junto à Federação, do Conselho Fiscal, e seus suplentes; d) Fixação do valor(%) da sindicalização dos trabalhadores que se quiserem filiar ao sindicato; e) Definição de local da sede provisória da entidade; f) Autorização para filiação a uma Confederação, Federação e Central Sindical. Sendo que todas as correspondências, notificações, deverão ser enviadas para o endereço eletrônico arxadv@gmail.com - Volta Redonda/RJ, 07 de fevereiro de 2024. Álvaro Ribeiro Xavier - CPF 004.621.747-94 - Representante da Comissão Pró-Fundação.

Volta Redonda/RJ, 31 de janeiro de 2024
ÁLVARO RIBEIRO XAVIER
Representante da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PESADA E DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO DE PEDRA BRITADA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a Comissão Pró-Fundação do Sindicato da Indústria da Construção Civil Pesada e da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado do Piauí - SINCOPEM/PI, presidida pelo Sr. João Eduardo Chaves Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 977.471.903-44, residente e domiciliado na Rua Melvin Jones, n.º 267, Bairro Piçarreira, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP 64.055-420, CONVOCA todas as construtoras da construção civil pesada e as empresas da Indústria de Mineração de Pedra Britada do estado do Piauí, para assembleia geral extraordinária, a ser realizada em 01/03/2024, a ser realizada no seguinte local: 1. Na cidade de Teresina/PI, na sede na sede da FIEPI - Federação Industrial do Estado do Piauí, localizada na Avenida Industrial Gil Martins, n.º 1.810, Tabuleta, na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64015-305, no dia 01/03/2024, às 19:00hs, em primeira convocação, e trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de presentes; A assembleia acima convocada terá a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato da Indústria da Construção Civil Pesada e da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado do Piauí - SINCOPEM/Pi; 2) Aprovação Do Estatuto Da Entidade; 3) Eleição Do Sistema Diretivo, Conselho Fiscal E Respectivos Suplentes; 4) Posse Da Direção Eleita; 5) Outros Assuntos Pertinentes A Fundação Da Entidade;

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2024.
JOÃO EDUARDO CHAVES CASTRO
Membro da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2023 - UASG 929053

Processo 00110-00002866/2023-76 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da Concorrência acima citada, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana de implantação do corredor exclusivo de ônibus, no acesso ao Terminal Asa Sul - TAS, em poligonal de área aproximada de 12ha, incluindo revitalização de OAE, terraplenagem (incluindo estabilização e contenção de taludes), implantação de pavimento rígido e flexível, meios-fios, sinalização horizontal e vertical, drenagem e paisagismo conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao Edital, declarando HABILITADA a empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.279/0001-59, por atender todas as exigências constantes do instrumento convocatório. E INABILITADA a empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.125.585/0001-15, por não atender a todo o subitem 8.2.4, alínea b2.4 do instrumento convocatório. A documentação apresentada encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap. Após o decurso do prazo recursal, em não havendo a interposição de recursos contra os atos da Comissão, a sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Preço, fica marcada para as 9h00 do dia 19 de fevereiro de 2024, no Auditório da SODF. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília-DF, 6 de fevereiro de 2024
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SODF

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023 - SEAD

SEI Nº 0006.016592.00141/2023-21
Objeto: Credenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas com atuação na área de educação superior para realizar serviços à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, voltadas ao fortalecimento da Educação Superior nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, por meio da oferta de cursos de graduação nas áreas Gestão Pública, Administração, Gestão de Recursos Humanos, Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão Ambiental.
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 11/03/2024 às 08h, publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal Opinião e no site: www.licitacao.ac.gov.br , em razão da não apresentação de propostas para o credenciamento.

Rio Branco-AC, 6 de Fevereiro de 2024.
RICHARD BRANDÃO MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA,PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI-AL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. Processo nº: 01400.0000002804/2023; OBJETO: Seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Alagoas relativos à implementação das tecnologias sociais de acesso à água, por meio de construção de cisternas de placas de 16 mil litros, voltadas para o consumo humano 1º água, à luz do Convênio nº 018/2016 com o MDS. Data de Realização: o prazo para apresentação das propostas será de 20 dias corridos, a partir da publicação deste aviso. Disponibilidade: O Edital está disponível no endereço eletrônico http://www.agricultura.al.gov.br e https://www.gov.br/mds/pt-br/servicos/editais-1/editais-1.

Maceió, 22 de janeiro de 2024
CARLA DANTAS LIMA E SILVA
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI
Abertura: 28/02/2024, às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço referente a capacitação do pessoal técnico do Cetab na norma ISO/IEC 17025, por meio de Licitação - Pregão Eletrônico, referente ao projeto "Revitalização do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - Cetab". Famílias:(02.34). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@seagri.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2714/2704 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 17:30, no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 405,4ª Avenida, Prédio da SEAGRI, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador - BA.

Salvador - BA, 6 de fevereiro de 2024
ÁGUIDA DE MIRANDA MOREIRA
Pregoeira

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BAHIAFARMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 02/2021: Processo nº 031.5475.2024.0000022-99. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/02/2024; objetivando a continuidade da Prestação de serviços para o fornecimento, instalação e manutenção de Sistema de Embalagem Primária e Secundária para planta farmacêutica de sólidos (FRASCOS) da Bahiafarma, incluindo comissionamento, testes de aceitação técnicas (FAT e SAT), Qualificação de Operação (FAT/SAT), de acordo com o Contrato de Repasse nº 876232/2018, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Bahiafarma. EMPRESA: JOINT BILL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 00.122.907/0001-23. Em06/02/2024.

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico:
***https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal**

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO D. F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DEMERVAL SILVA CAIXETA JÚNIOR, Oficial Substituto do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, a requerimento de **HALIM ANTONIO GIRADE,** brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o n. 787.010.588-00, residente e domiciliado em Goiânia, GO, parte interessada na regularização de uma área de térreas em comum, situada dentro de uma área maior de 179ha03a56ca na Fazenda "PARANAUÁ" ou "PARANOÁ", no Distrito Federal, matriculada nesta Serventia sob o n. 15.180, em atendimento ao exigido pelo §3º do Artigo 22, do Provimento nº 2, de 19/04/2010, publicado no dia 20/04/2010 **vem intimar** os demais proprietários de térreas em comum na mencionada gleba, abaixo relacionados, **ou seus herdeiros e sucessores**, para oferecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, impugnação ao pedido de especialização da área de terras de interesse dos requerentes, objeto do registro **R.64/15.180** - **Relação de proprietários:** HERDEIROS DE SEBASTIANA ALVES DE CERQUEIRA: INÁCIO DE SOUZA E SILVA, CECÍLIA DE SOUZA E SILVA, MANOEL DE SOUZA E SILVA, SEBASTIÃO DE SOUZA E SILVA, RANULFO DE SOUZA E SILVA, ANA DE SOUZA E SILVA, ANTÔNIA DE SOUZA E SILVA E SANTINA DE SOUZA E SILVA; CÂNDICO COLOMBO CERQUEIRA (CPF 004.903.851-68); BENEDITO DE SOUZA E SILVA; RONALDO ANGULSKI (CPF 010.005.431-53); MAXWELL PAES CAMPAGNAC (CPF 053.718.167-53); DANTE CLAVERY LEITE (CPF 009.170.281-04); VICENTE DE PAULO FERNANDES DE SOUZA (CPF 010.070.171-04); OSVALDO DELLA GIUSTINA (CPF 004.857.809-68); UBIRAJARA VICENTE DA SILVA (CPF 042.801.131-49); EDGAR CHAVES MOREIRA (CPF 004.662.631-04); OCTAVIO RAMALHO JARDIM (CPF 069.891.017-68); LAURISTA CORREA FILHO (CPF 003.282.001-15); VÂNIO ROBERGE RIBEIRO (CPF 017.885.740-87); LÚCIO DE AZEVEDO GOMES (CPF 000.277.231-00); EULALIO MOREIRA FERREIRA SANTOS (CPF 010.263.640-91); ADELRAIMUNDO GONÇALVES SANTOS (051.610.341-15); LUIZ FILOMENO (CPF 004.856.161-49); ANTÔNIO CARLOS PINHO DE ARGOLO (CPF 003.592.545-00); ELTON SILVA GISSONI (CPF 039.565.201-49); HELENITO DE AZEVEDO BOMFIM (CPF 002.751.745-49); LUIZ CARLOS PARO (CPF 189.822.638-53); ANTÔNIO DE AZEVEDO BOMFIM (CPF 089.455.001-20); RANDAL CONCEIÇÃO ALVES (CPF 070.762.159-34); JOSÉ GILBERTO AUCÉLIO (002.276.761-49); TUPANY VITOR AMERICANO DO BRASIL (CPF 008.118.661-49); NILVA MONTENEGRO SOUZA (CPF 090.636.171-00); ANTÔNIO BEZERRA DE LIMA (CPF 057.054.447-53); JOÃO CAPISTRANO DE ABREU SILVEIRA (CPF 077.999.267-91); ANTÔNIO FELICIO DIAS (CPF 000.390.714-72); GUERSON TEIXEIRA (000.238.171-00); DARIO PEREIRA FILHO (CPF 067.850.937-91); ENIO DE MAGALHÃES (CPF 000.118.431-87); LUIZ RIBEIRO DE MENDONÇA (CPF 037.624.757-68); ABADIA ROSA DE OLIVEIRA (CPF 463.919.606-00); RAUL DE OLIVEIRA CARVALHO (002.383.762-49); FELIX PEREIRA DE MEDEIROS (CPF 002.863.971-53); ERNANI DE SOUZA AREAL (CPF 002.033.271-87); EMERSON DE OLIVEIRA LEITE (CPF 068.205.141-15); NICOLAS CYRIL MALKINE (038.266.511-20); ROBERTO CAMPOS (CPF 009.333.081-49); JASWANT RAI MAHAJAN (CPF 001.829.071-04); HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI (CPF 000.544.531-00); LAURISTA CORREA FILHO (CPF 003.282.001-15); MARCIANO NUNES DA MOTA (CPF 221.743.461-68); MARIA ELIZABETH FREIRE LISBOA (CPF 093.200.166-15); WALTER SIQUEIRA FILHO (CPF 022.940.367-00); JOVANISE ALBERTO AMARIZ GOMES (CPF 001.557.563-20); VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO (CPF 251.455.507-82); DALMO DE FIGUEIREDO ARRAES (CPF 070.712.301-10); DANTE CLAVERY LEITE (CPF 009.170.281-04); TEREZINHA DE JESUS MARQUES ALVES (CPF 088.950.231-53); DINO CASSIMIRO DE ARAÚJO FILHO (CPF 121.240.601-04); FRANCISCO ANTÔNIO ZAFFINO (CPF 008.148.811-49); CARLOS ALEXANDRE PAIVA DOS SANTOS (CPF 266.237.907-30); ANTÔNIO LUIS BORGES TAVEIRA (CPF 409.619.747-53); PERPETUA LUCIA NEVES CORDEIRO (CPF 046.434.451-49); JANUÁRIO SICILIANO (CPF 051.360.758-72); EMILIO LEONARDO BRUNO (CPF 012.167.758-34); ADÃO GOMES PEREIRA (CPF 019.367.271-53); SIMONE FLORISIA MONTENEGRO DE SOUZA (CPF 151.853.701-49); AZELMA ELVIRA MONTENEGRO DE SOUZA (596.624.391-04); LAUDELINO AUGUSTO DE SOUZA (CPF 264.834.087-49); MAGDA REJANE MONTENEGRO ABREU (153.355.341-68); ARLENE ANÉSIA MONTENEGRO DE SOUZA ARAÚJO (CPF 085.199.861-53); LUIZ GONZAGA DE FARIA (CPF 009.164.986-20); SANDRA DE ALMEIDA PINTO (CPF 183.430.821-68); GRUPO ASSISTENCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS (CNPJ 86.915.592/0001-97); HELVECIO ANTÔNIO CARDOSO (CPF 008.648.201-78); LADILSON PRADO DE MAGALHÃES (CPF 313.338.001-00); LIA MARA DE MAGALHÃES (CPF 316.532.861-72); LUIS CLÁUDIO PRADO DE MAGALHÃES (CPF 398.716.731-91); LUCIMAR DE MAGALHÃES (CPF 578.680.421-68); ALBERTO RAMOS PARANHOS (CPF 462.523.391-72); AFONSO CELSO FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA (CPF 318.729.131-72); LAZARO MARQUES DE ANDRADE (CPF 022.060.641-20); CARLA PEIXOTO BORGES (CPF 653.062.971-04); ALTAMIRA DE SOUZA CERQUEIRA (CPF 046.752.581-15); CONCEIÇÃO ENEIDA DOS SANTOS SILVEIRA (CPF 291.267.461-15); LUIZ ERNESTO RUBIN (CPF 007.914.310-53); INDRA MARIA MAHAJAN (CPF 844.095.171-04); OBRAS ASSISTENCIAIS DA COLINA BOM PASTOR (CNPJ 00.720.813/0001-56); VANIA TURNÊS RIBEIRO (CPF 728.778.041-00); THEREZA CRISTINA DE MATTOS (CPF 115.040.301-25); FREDERICO VILARINHO DE MORAES ROCHA (634.909.271-68); IVANETE CAIRES DOS SANTOS (CPF 635.713.581-04); ANDRÉ GONÇALVES SANTOS (CPF 524.246.181-00); ANDREA GONÇALVES SANTOS (CPF 798.901.481-53); JOEL GONÇALVES SANTOS (CPF 539.529.101-63); RICARDO GONÇALVES SANTOS (CPF 698.584.621-15); JOELMA GONÇALVES SANTOS (CPF 603.108.041-91); ALUISIO ANTONIO MALUF (CPF 321.175.666-34) e ANTÔNIO LUIZ BORGES TAVEIRA (CPF 409.619.747-53).

Brasília, DF, 06 de fevereiro de 2024.

SITTRATER-DF CUT

sindicato dos trabalhadores em empresas de transportes terrestres de passageiros urbanos, interestaduais, especiais, escolares, turismo e de carga do DF

ASSEMBLEIA GERAL
ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Pelo presente EDITAL, na forma das disposições estatutárias, a Diretoria Administrativa convoca todos os empregados das empresas de transporte vinculados à base territorial desse sindicato para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, às 16 horas, em primeira convocação e às 17 horas em segunda convocação, a ser realizada no estacionamento em frente à antiga sede do sindicato, localizada no SDS Ed. Venâncio IV, 1º Subsolo, Loja 04 - Brasília/DF (Estacionamento do CONIC, próximo à Rodoviária do Plano Piloto), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição dos membros para composição da Comissão Eleitoral, segundo preceitos no artigo 66 do Estatuto Sindical, que conduzirá o processo eleitoral, das eleições, para renovação da Diretoria da entidade, triênio 2024/2027; b) outros assuntos referentes ao processo eleitoral.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2024.

João Jesus de Oliveira
Presidente

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras

GDF

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.016/2024 – UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de AMIDO HIDROXIETÍLICO SOLUÇÃO COLOIDE INJETÁVEL 6% BOLSA OU FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00240014/2023-45. Total de 17 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ 3.423.543,6674. Cadastro das Propostas: a partir de 07/02/2024. Abertura das Propostas: 21/02/2024 às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA
Pregoeiro substituto

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90009/2024 – UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumos padronizados, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00154812/2023-55. Total de 08 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ 1.168.336,51 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 07/02/2024. Abertura das Propostas: 21/02/2024, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

HELBERTH GONÇALVES MACAU
Pregoeiro

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF
AVISO DE LICITAÇÃO PE 90.004/2024

Processo Sei n. 0002300-38.2023.4.90.8000 – Objeto - Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE E ITEM, para aquisição de gêneros alimentícios, mediante requisição de forma parcelada, conforme especificações e quantidades estabelecidos no Módulo I do edital. LOCAL: https://www.gov.br/compras. ABERTURA: 23/02/2024, às 10h. EDITAL: Disponível a partir de 07/02/2024, às 8h, no site https://www.gov.br/compras. Informações: sei-selita@cjf.jus.br

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2024
Jéssica Silva Damásio
Pregoeira

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

GDF

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 – UASG 929053

Processo 00110-00002866/2023-76 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da Concorrência acima citada, que tem por objeto a seleção e a contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana de implantação do corredor exclusivo de ônibus, no acesso ao Terminal Asa Sul – TAS, em poligonal de área aproximada de 12ha, incluindo revitalização de OAE, terraplenagem (incluindo estabilização e contenção de taludes), implantação de pavimento rígido e flexível, meios-fios, sinalização horizontal e vertical, drenagem e paisagismo, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I ao Edital, declarando HABILITADA a empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.279/0001-59, por atender todas as exigências constantes do instrumento convocatório. E INABILITADA a empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.125.585/0001-15, por não atender a todo o subitem 8.2.4, alínea b2.4 do instrumento convocatório. A documentação apresentada encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília – DF, complexo da Novacap. Após o decurso do prazo recursal, em não havendo a interposição de recursos contra os atos da Comissão, a sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Preço, fica marcada para às 9h do dia 19 de fevereiro de 2024, no Auditório da SODF. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (61) 3306-5038 e/ou e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2024
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SODF

POSTO DE COMBUSTIVEL FRATELLI 103 NORTE LTDA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF n.º 7/2024 -IBRAM/PRESI para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na ST SHCN SQ 103 BLOCO A PAG LOJA, N 10, CEP: 70.722.000, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal processo n° 00391-00013042/2017-74. AGLEIBE FERREIRA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n. **264.481**, por este edital INTIMA/NOTIFICA o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Valerio Cinosi e Regina Marta Dias Cinosi**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R$19.617,18**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Apartamento n. 301, do Bloco E, Lote n. 03, do Conjunto 03, da Quadra QC-05, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, desta Capital**, objeto da matrícula n. 85.901. Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 11 de janeiro de 2024. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n. **265.367,** por este edital INTIMA/NOTIFICA o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Glaci de Souza Santos**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R$20.199,01**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Apartamento n. 004, do Bloco D, Lote n. 02, do Conjunto 03, da Quadra QC-05, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, desta Capital,** objeto da matrícula n. 85.732. Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 11 de janeiro de 2024. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II, CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n. 00.000.000/0001-91, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação n. **265.678**, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Luciana Valentim dos Santos**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R$13.330,05**, relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **Apartamento n. 203, do Bloco I, Lote n. 03, do Conjunto 08, da Quadra QC-03, do Setor Habitacional Riacho Fundo II, desta Capital**, objeto da matrícula n. 85.531. Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 11 de janeiro de 2024. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.